

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.008 • segunda-feira, 04 de Novembro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 028/01/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o cumprimento referente a determinação judicial proferida nos autos nº 0804743-49.2024.8.12.0008, da candidata ERYKARLA LUZIA DA COSTA, na condição *sub judice*, no cargo de Assistente de Ações Sociais (Técnico de Ações Sociais) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

1. DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

1.1. RETIFICAÇÃO DA NOTA NO EDITAL N.º 019/01/2024, RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

N.INSC	NOME	NOTA
1033202	ERYKARLA LUZIA DA COSTA	6,60

1.2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL N.º 022/01/2024, REFERENTE AO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL (TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS), PASSANDO A CONSTAR:

CARGO:2000 - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS (TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1031103	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	168,05	1
1035680	MATHEUS SOUZA COSTA	146,5	2



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	José Carlos Macena de Britto Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleilane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



1048851	ISABELLY CHRISTINNY DA SILVA E SILVA	120	19
1051742	ISABELY DE LIMA CABREIRA	120	20
1041086	BIANCA LUNARDI BERTINI	120	21
1051171	NICOLE GIULIANE SANTOS DE OLIVEIRA	120	22
1047445	VINÍCIOS LIMA DE ARRUDA	120	23
1044062	IMAEL RENNAN RAMIRES DE LIMA	120	24
1044876	MATHEUS ORTIZ DE AMORIM	120	25
1041213	SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	118,5	26
1047008	ROBSON JEAN GALLI	118,5	27
1033202	ERYKARLA LUZIA DA COSTA - sub judice	116,6	28
1051698	THEILLON VITOR DE SOUZA SELASCO	116	29
1037455	BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS	115	30
1036119	JULIA SANZIA DE LIMA ZUCCHI	115	31
1048833	PLINIO FABRICIO DA PENHA	115	32
1046034	MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS NETO	115	33
1050847	CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	115	34
1037646	IGOR MARCELO OLARTE DE SOUZA	115	35
1045253	IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI	113,7	36
1051212	LUCIANA MARIA ESPINOZA	113,5	37
1042861	LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVEZ NUNES	113,5	38
1042649	GABRIELLY TAYANE RODRIGUES DE CARVALHO	111,6	39
1050891	ROSAINA CUIABANO REIS	111,55	40
1047943	SANDRA MORAES CASTELLO	111,5	41
1045705	ROSANGELA RAMONA DOS SANTOS GOMES	111,5	42
1050620	PEDRO GIL SANTOS NASCIMENTO	110	43
1044105	PATRICIA DE ARRUDA REZENDE	110	44
1050700	EDER AVILES APONTE	110	45
1050360	DENISE BEATRIZ DE PAULA	110	46
1051402	VALDINEIA OLIVEIRA BRITO FEITOSA	110	47
1033881	SARAH LETICIA DE ARRUDA PERALTA	110	48
1045532	CARLA REGINA DA SILVA ROBES	110	49
1050384	LAÍZ MELRY RODRIGUES PINTO	110	50
1051308	GUILHERME SOUZA SANTOS DA CONCEIÇÃO	110	51
1041963	MANOELA DA SILVA CARVALHO	110	52
1049670	MATHEUS SOARES FARIAS	110	53
1050786	DOUGLAS AGUILAR DE ARRUDA	110	54
1031485	EMANUELLY PEREIRA DE BARROS	108,7	55
1041852	LAIS VARGAS VITORIO	108,5	56

1047177	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	108,5	57
1049826	LUCIANA ROBERTA DE MORAES	108	58
1049532	GYLIZE DE CARVALHO OJEDA	107,5	59
1041125	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	106,7	60
1047958	SHEILAINNE VILALVA DE MORAES	106,5	61
1037326	FRANCIELE BARROS DE OLIVEIRA	106,5	62
1046607	LETÍCIA MOSCIARO FARIA	105	63
1041565	MARIA CLARA LAROCCA ZARATE	105	64
1050660	ROSANNA SILVA DA CONCEIÇÃO	105	65
1046717	MAURICIO LOURENÇO LEIJOTO FILHO	105	66
1043234	NICOLY DURAN DE ARRUDA MACEDO	105	67
1047512	LUIS HERNANDES COELHO BUENO	105	68
1049669	JESSE DA SILVA MARTINS	105	69
1046994	THIAGO FERREIRA COSTA	105	70
1047259	ISIS CAROLINNY DA SILVA E SILVA	105	71
1035830	JAISON GABRIEL SALVATIERRA PEREIRA	105	72
1045228	DIEGO TRINDADE SAITO	103,5	73
1050767	CAMILLA PIMENTA CÁCERES	102	74
1029847	JENIFFER HURTADO CORRÉA	101,5	75
1045002	DIVANA SKALINY COSTA DE MOURA	101,5	76
1046328	ANALI COFFACCI DE MEDEIROS	100,4	77
1050057	EDEIR DOS SANTOS DA SILVA ROMERO	100	78
1043597	FERNANDA DE OLIVEIRA DUARTE ARTEAGA	100	79
1050175	GABRIELLY VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA	100	80
1048460	BRUNA RAQUEL MIRANDA	100	81
1033806	VANESSA CHARUPÁ MORENO	100	82
1046613	LÉCIO JÚNIOR BARROS AGUERO	100	83
1049722	ANTONIELE WENDY MENDONÇA GUERREIRO	100	84
1048123	NUBIA DOS SANTOS VILLAGRA	100	85
1046016	TAÍS FERNANDES DA SILVA ZÓRIO	100	86
1043403	YASMIN STEFFANY VALDONADO AYALA	100	87
1031783	DANIEL VAZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	100	88
1049246	VINÍCIUS SALES DA SILVA OLIVEIRA	100	89
1042711	MIKE WESLY BEZERRA	100	90

Corumbá/MS, 04 de novembro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Comissão Organizadora do Concurso Público



BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 30766/2024. Transferência de recursos públicos à título de subvenção à Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto “Melhorando os atendimentos”, no valor de R\$ 37.430,31 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos) repasse de recursos oriundos de Emendas Individuais Impositivas de vereadores.

Corumbá-MS 04 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Secretário Municipal de Governo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 30769/2024. Transferência de recursos públicos à título de subvenção à Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto “Melhorando os atendimentos - continua”, no valor de R\$ 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais) repasse de recursos oriundos de Emendas Individuais Impositivas de vereadores.

Corumbá-MS 04 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 15/2024 - Processo nº 28.535/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da sessão da licitação para Aquisição de 06 (seis) motores de popa para atender as Unidades Escolares localizadas na região das águas.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 335.289,94 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos): ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (41950966000177) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 335.289,94 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CORUMBÁ - MS, 04 de novembro de 2024.

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024

Extrato do Termo Aditivo a adesão da Ata de Registro de Preço nº 06/2024, Processo Administrativo nº 21.373/2023, para a contratação de Empresa para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Promefarma medicamentos e produtos hospitalares Ltda.

Objeto: cláusula primeira: Por este termo aditivo ao contrato, com fulcro no art. 65,II, b,c, d c/c o § 2, II da lei 8.666/93, e com base na justificativa da contratada a respeito da diminuição do valor do medicamento, corrige-se o preço unitário do item 48 da Ata de Registro de Preços nº 06/2024 de R\$ 60,80 para R\$ 60,07.

Cláusula segunda: Em razão dessa supressão, o valor unitário do item 48 (BRINZOLAMIDA, 10MG), após o reequilíbrio passou a ser de R\$ 60,07, correspondendo ao montante de R\$ 30.035,00, haja vista as 500 unidades do referido produto. Dito isso, altera-se o quadro expositivo, modificando-se o valor unitário, assim como o valor total do item supracitado, da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO	BRIZOLANA MIDA, 10 MG/ML	FR	UNID.	VALOR UNID.	V A L O R TOTAL
48	006.033.017			500	R\$60,07	R \$ 30.035,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 81.706.251/0001-98, Rua João Amaral de Almeida, 100- CIC- CEP: 81.170-520, CURITIBA - PARANÁ.

Cláusula terceira: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 30 de outubro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 071/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Processo: 8.539/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Cláusula Primeira: Aquisição de Som Wi-fi Power, microfone P2 3,5mm, função hands-free, unidade do drive 40mm. Para atender a Premiação do evento Jogos do Brincar da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.376,70 (um mil trezentos e setenta e seis e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92.12.361.0101.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;

24.92.12.365.0101.2607 - PME-EDUCAÇÃO INFANTIL;

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/10/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 072/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Processo: 8.539/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR: R\$ 8.969,88 (Oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.365.0101.2607 - PME-EDUCAÇÃO INFANTIL;

3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 17/10/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 69/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra. Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba/PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de medicamentos previstos no contrato, diminuindo ao contrato o valor de R\$ 82,56 (oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrarie, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 31 de outubro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 459/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ANDREA LUNGUINHO SIQUEIRA TADEU, matrícula 10973, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 16/10/2024 e término em 14/11/2024, conforme processo nº 32534/2024 de 17/10/2024;



II- ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 5433, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 09/10/2024 e término em 15/10/2024, conforme processo nº 32609/2024 de 18/10/2024;

III- PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20(vinte) dias, com início em 18/10/2024 e término em 06/11/2024, conforme processo nº 32802/2024 de 21/10/2024;

IV- SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 15/10/2024 e término em 18/10/2024, conforme processo nº 32811/2024 de 21/10/2024;

Corumbá, MS, 30 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTRARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 443/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **ADRIELLI ROCHA SILVEIRA DE ARAUJO**, matrícula 12503-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 12000/2024 de 15/04/2024;

- **ALEX SAMARY NOGUEIRA**, matrícula 9251-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4142/2024 de 08/02/2024;

- **ALLIANA LOUISE CEDRON BRASIL**, matrícula 12984-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 11862/2024 de 12/04/2024;

- **ALINE ESTIGARRIBIA MACEDO DE SOUZA**, matrícula 12871-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3950/2024 de 07/02/2024

- **AMANDA MOURA DA SILVA**, matrícula 12903-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 27022/2024 de 26/08/2024;

- **ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**, matrícula 8876-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3979/2024 de 07/02/2024;

- **CAMILA CÂNDIDO OLIVEIRA MENEZES**, matrícula 13214-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24861/2024 de 06/08/2024;

- **CAMILA REGINA CUNHA PAES**, matrícula 7440-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22210/2024 de 09/07/2024;

- **CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO**, matrícula 12850-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3350/2024 de 01/02/2024;

- **DANIEL MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula 12895-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 14356/2024 de 02/05/2024;

- **DEBORA REBECA DA SILVA SANTOS**, matrícula 12878-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 18390/2024 de 04/06/2024;

- **DEYSE BENEDITA LEITE**, matrícula 13495-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22662/2024 de 15/07/2024;

- **DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 9857-7, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 6307/2024 de 28/02/2024;

- **DILSON VILALVA ESQUER**, matrícula 9705-15, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 16788/2024 de 17/05/2024;

- **ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO JATOBÁ**, matrícula 13499-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 8178/2024 de 13/03/2024;

- **ELIZABETH BORGES AJALA SANTOS**, matrícula 9317-5, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22213/2024 de 09/07/2024;

- **ELTON JOSÉ DE ARRUDA**, matrícula 3727-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3989/2024 de 07/02/2024;

- **ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA**, matrícula 6795-2 Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 5860/2024 de 26/02/2024;

- **ERCILIO TRINDADE DA SILVA**, matrícula 13058-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 15633/2024 de 10/05/2024;

- **ESTEFANY SUELLY DE FREITAS**, matrícula 12854-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4635/2024 de 16/02/2024;

- **EUDINEZIA SANTOS MARIANO VICTORIO**, matrícula 12523-6, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4484/2024 de 15/02/2024;

- **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, matrícula 10799-6, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 26114/2024 de 16/08/2024;

- **FERNANDA LOUREIRO FERREIRA**, matrícula 9807-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3614/2024 de 05/02/2024;

- **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 9085-14, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 29390/2024 de 17/09/2024;

- **HEMILLY SANTOS DE ARRUDA NUNES**, matrícula 12877-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4293/2024 de 09/02/2024;

- **INGRID LORAINI ALENCAR DA SILVA**, matrícula 12876-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3723/2024 de 06/02/2024;

- **JANETE DUARTE DIONIZIO ALZAMENDE**, matrícula 12851-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4295/2024 de 09/02/2024;

- **JEANNY MONTEIRO URQUIZA**, matrícula 12753-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 16865/2024 de 20/05/2024;

- **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO**, matrícula 12902-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4789/2024 de 16/02/2024;

- **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, matrícula 12875-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 11999/2024 de 15/04/2024;

- **JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES**, matrícula 13076-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22211/2024 de 09/07/2024;

- **JOYCE LARA BEZERRA**, matrícula 13075-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 25056/2024 de 07/08/2024;

- **JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTI**, matrícula 12853-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4643/2024 de 16/02/2024;

- **LEIDIANE GARCIA**, matrícula 13462-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3572/2024 de 05/02/2024;

- **LEONIDA CUNHA SABENÇA SANTOS**, matrícula 8507-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 31400/2024 de 04/10/2024;

- **LIDIANE FRANÇOZO TEIXEIRA**, matrícula 10646-6, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 25066/2024 de 07/08/2024;

- **LIDIO GUILHERME ROJAS JUNIOR**, matrícula 12906-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 30832/2024 de 30/09/2024;

- **LIGIA BEATRIZ DERVAL DE SOUZA**, matrícula 7019-20, Profissional de



Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3715/2024 de 06/02/2024;

- **LUANA DA SILVA NAVARROS**, matrícula 12901-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3809/2024 de 06/02/2024;

- **LUANA DALLA SANTA DE SOUZA**, matrícula 9927-20, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 6775/2024 de 01/03/2024;

- **LUNAIR AMORIM MESSIAS**, matrícula 12896-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4177/2024 de 08/02/2024;

- **LURYAN SILVA FERNANDEZ**, matrícula 9692-7, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 18257/2024 de 03/06/2024;

- **MABEL MÔNACO DIB**, matrícula 13466-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 27729/2024 de 02/09/2024;

- **MARICIA DE SOUZA GOMES**, matrícula 10872-9, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4180/2024 de 08/02/2024;

- **MARICIA RAMIRES DE ARRUDA**, matrícula 8564-21, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 5689/2024 de 23/02/2024;

- **MARIA CRISTINA FERREIRA MAIA**, matrícula 10751-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4190/2024 de 08/02/2024;

- **MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA**, matrícula 13440-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 25530/2024 de 13/08/2024;

- **MARIANA GOMES DUARTE**, matrícula 9706-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 15061/2024 de 08/05/2024;

- **MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA**, matrícula 7477-17, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4480/2024 de 15/02/2024;

- **MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA**, matrícula 13467-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 25529/2024 de 13/08/2024;

- **MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 12870-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4370/2024 de 09/02/2024;

- **ORIANA FÁTIMA QUIDA DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula 12721-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 5195/2024 de 20/02/2024;

- **OZÉIAS DE LIMA SOARES**, matrícula 12885-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 5983/2024 de 26/02/2024;

- **PRISCILA FREITAS DA SILVA**, matrícula 9036-9, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3786/2024 de 06/02/2024;

- **REINALDO CORREA PARAVISINI**, matrícula 7029-10, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24886/2024 de 06/08/2024;

- **SHIRLEI DOS SANTOS CANDIDO DE AZEVEDO**, matrícula 13006-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22212/2024 de 09/07/2024;

- **SUZANE CORREA DE ABREU**, matrícula 9197-13, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3942/2024 de 07/02/2024;

- **STHEFANIE ALZEMAN MONTEIRO**, matrícula 12158-6, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22903/2024 de 16/07/2024;

- **SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES BARBOSA**, matrícula 13448-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 4160/2024 de 08/02/2024;

- **VANESSA DE ALMEIDA ARRUDA**, matrícula 12884-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 3810/2024 de 06/02/2024;

- **VERÔNICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947-7, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 12858/2024 de 19/04/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Corumbá, MS, 22 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA □P□ N° 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 445/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR N° 150/2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- **ADRIANA ROA FONTES**, matrícula 4110-1, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 10887/2024 de 05/04/2024;

- **AELSO JUNIOR DOS SANTOS**, matrícula 6600-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 15089/2024 de 08/05/2024;

- **ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA DE CARVALHO**, matrícula 5266-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 21393/2024 de 02/07/2024;

- **ANDREA MARIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 7018-10, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 27727/2024 de 02/09/2024;

- **ANDREIA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA**, matrícula 1355-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 8094/2024 de 12/03/2024;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 9355/2024 de 22/03/2024;

- **ARLETE APARECIDA DOS ESPÍRITO SANTO MENDES**, matrícula 4604-14, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 27730/2024 de 02/09/2024;

- **AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS**, matrícula 13488-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 6511/2024 de 29/02/2024;

- **BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 5631-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 30092/2024 de 23/09/2024;

- **CAROLINA LEAL DE CAMARGO**, matrícula 1376-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3674/2024 de 06/02/2024;

- **CLAUDIA VELASQUES CASTRO**, matrícula 6751-4, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 30133/2024 de 23/09/2024;

- **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 13456-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 29941/2024 de 20/09/2024;

- **CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula 3306-11, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 28910/2024 de 11/09/2024;

- **DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA**, matrícula 3701-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 12593/2024 de 18/04/2024;

- **DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA**, matrícula 13493-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 12179/2024 de 16/04/2024;

- **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 3709-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 10653/2024 de 04/04/2024;

- **DIANE MARIA SOTTILI**, matrícula 8775-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 9108/2024 de 20/03/2024;

- **EDMILSON GUILHERME ROJAS**, matrícula 3380-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 1039/2024 de



12/01/2024;

- **ELENIL FÁTIMA DE SENA**, matrícula 5441-1, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 14924/2024 de 07/05/2024;

- **ELIANE DAMASCENO DA SILVA**, matrícula 9504-2, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 7416/2024 de 07/03/2024;

- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 13458-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 28888/2024 de 11/09/2024;

- **ELIS REGINA LEITE SARATH**, matrícula 1382-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 4016/2024 de 07/02/2024;

- **ESTER DA SILVA SOUSA**, matrícula 4186-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 20587/2024 de 25/06/2024;

- **EVALDO NUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 3655-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 12295/2024 de 16/04/2024;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA**, matrícula 13502-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 31676/2024 de 09/10/2024;

- **GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 7468-4, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 29019/2024 de 12/09/2024;

- **GENILSON CANAVARRO DE ABREU**, matrícula 1632-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3135/2024 de 31/01/2024;

- **GEOVANNA GARCIA**, matrícula 2195-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 11695/2024 de 11/04/2024;

- **GERALDO GARBELINI NETO**, matrícula 10176-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 39569/2023 de 18/12/2023;

- **GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 3698-2, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 672/2024 de 08/01/2024;

- **GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS**, matrícula 39-1, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 3198/2024 de 31/01/2024;

- **HELENA APARECIDA FLORES SAVEDRA**, matrícula 2684-4, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 28793/2024 de 10/09/2024;

- **HELENA FALDIN DA SILVA**, matrícula 8065-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 19204/2024 de 11/06/2024;

- **HILTÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula 2185-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 26803/2024 de 23/08/2024;

- **ILKA DA COSTA OLIVEIRA SOARES**, matrícula 3669-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 10654/2024 de 04/04/2024;

- **IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ**, matrícula 8442-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 2762/2024 de 29/01/2024;

- **IRIS COSTA SOARES**, matrícula 9941-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 27054/2024 de 26/08/2024;

- **IVANIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula 8667-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 3566/2024 de 05/02/2024;

- **JENNIFER MOLINAS PRADO SOARES**, matrícula 4054-4, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 12570/2024 de 17/04/2024;

- **JOÃO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 3657-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 12574/2024 de 17/04/2024;

- **JOCIENE LEMES DE CAMPOS**, matrícula 3981-4, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 23292/2024 de 19/07/2024;

- **JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 4156-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 10801/2024 de 05/04/2024;

- **JOSINETE GUERREIRO PENHA**, matrícula 1394-1, Profissional de

Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3900/2024 de 07/02/2024;

- **JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA**, matrícula 5762, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 9246/2024 de 21/03/2024;

- **KATIUSCIA OJEDA BAIS**, matrícula 3674-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 9959/2024 de 27/03/2024;

- **LAURA HELENA DA SILVA**, matrícula 3676-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 10093/2024 de 01/04/2024;

- **LAUREANO SILVA DE AMORIM**, matrícula 3658-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 10260/2024 de 02/04/2024;

- **LEIDIANE GARCIA**, matrícula 8672-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 32947/2024 de 22/10/2024;

- **LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA**, matrícula 1383-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 5109/2024 de 20/02/2024;

- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrícula 3663-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 10220/2024 de 02/04/2024;

- **LORENA MARON GOLTSCHALG**, matrícula 1359-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3929/2024 de 07/02/2024;

- **LUCIENE MAGALHÃES BARACAT**, matrícula 1342-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 2941/2024 de 30/01/2024;

- **LUCIENE PAREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA**, matrícula 6650-2, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 9027/2024 de 20/03/2024;

- **LUCILINA DA COSTA CUNHA**, matrícula 2825-27, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 3785/2024 de 06/02/2024;

- **LUCINEIA MORA FLORENTINO**, matrícula 5658-5, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 21375/2024 de 02/07/2024;

- **LUIZ MANOEL BEZERRA**, matrícula 1396-1, Especialista de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 5167/2024 de 20/02/2024;

- **LUIZ DONIZETHE MINZÃO**, matrícula 7428-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 4782/2024 de 16/02/2024;

- **LUIZA DIAS DA SILVA**, matrícula 13438-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 20910/2024 de 27/06/2024;

- **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2375-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 31913/2024 de 10/10/2024;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 1395-1, Especialista de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 18157/2024 de 03/06/2024;

- **MABEL MONACO DIB**, matrícula 5659-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 27728/2024 de 02/09/2024;

- **MARCELA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 6492-10, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 9411/2024 de 22/03/2024;

- **MARCIÀ APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 6877-2, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 11474/2024 de 10/04/2024;

- **MARCIÀ APARECIDA CAMPOS CHAPARRO**, matrícula 1767-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 24936/2024 de 07/08/2024;

- **MARCIA CRISTINA DO CARMO**, matrícula 6598-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 3730/2024 de 06/02/2024;

- **MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA**, matrícula 7134-3, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 7940/2024 de 11/03/2024;

- **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**, matrícula 2277-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 11682/2024 de 11/04/2024;



- **MARIA AUXILIADORA MESSIAS OYOLA**, matrícula 1343-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3582/2024 de 05/02/2024;
- **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES**, matrícula 2897-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 28711/2024 de 10/09/2024;
- **MARIA DO CARMO CABRAL CAMPOS**, matrícula 5662-7, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 13101/2024 de 23/04/2024;
- **MARIA DO CARMO MENDES**, matrícula 6725-6, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 7190/2024 de 05/03/2024;
- **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3172-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 4639/2024 de 16/02/2024;
- **MARIA MADALENA SENNA**, matrícula 1362-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3306/2024 de 01/02/2024;
- **MARILENE VALE DOS SANTOS**, matrícula 2337-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 31668/2024 de 09/10/2024;
- **MOACIR CASTELO DE MESQUITA**, matrícula 2853-4, Profissional de Educação, da Classe G para a Classe H, conforme Processo nº 10884/2024 de 05/04/2024;
- **MILENA CAMPOS LEITE**, matrícula 1399-1, Especialista em Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 5219/2024 de 20/02/2024;
- **MINIRA FRANCO DOS REIS**, matrícula 13469-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 31663/2024 de 09/10/2024;
- **NADIR TACEO GARCIA NUNES**, matrícula 13470-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 3590/2024 de 05/02/2024;
- **NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 812-1, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 1359/2024 de 16/01/2024;
- **ORSOLINA SILVA FERNANDEZ DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3659-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 14454/2024 de 03/05/2024;
- **OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula 8773-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 1809/2024 de 19/01/2024;
- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL**, matrícula 811-1, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 8095/2024 de 12/03/2024;
- **RAMONA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula 2763-6, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 8223/2024 de 13/03/2024;
- **RAMONA CORREA CASSIANO**, matrícula 2232-4, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 11269/2024 de 09/04/2024;
- **REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA**, matrícula 3174-25, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 27185/2024 de 27/08/2024;
- **REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE**, matrícula 13472-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 32766/2024 de 21/10/2024;
- **RENATA ROJAS CUNHA**, matrícula 13444-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 25719/2024 de 14/08/2024;
- **RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRACA**, matrícula 3060-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 39744/2023 de 19/12/2023;
- **ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA**, matrícula 6796-3, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 4771/2024 de 16/02/2024;
- **ROSA DOS SANTOS HOLANDA**, matrícula 7196-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 11812/2024 de 12/04/2024;
- **ROSA MARIA CARRILHO**, matrícula 3670-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 10910/2024 de 05/04/2024;
- **ROSELENE LIMA AYALA PACOLA**, matrícula 10130-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 10831/2024 de 05/04/2024;
- **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1635-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 2984/2024 de 30/01/2024;
- **ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA TOLEDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 13475-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 20971/2024 de 27/06/2024;
- **ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA CARVALHO**, matrícula 6172-10, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 3719/2024 de 06/02/2024;
- **RUBENS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 3662-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 12587/2024 de 18/04/2024;
- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 1380-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3128/2024 de 31/01/2024;
- **SATURNINO CASANOVA VARGAS**, matrícula 1389-1, Especialista em Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 6508/2024 de 29/02/2024;
- **SEBASTIÃO WENCESLAU DE CARVALHO**, matrícula 13476-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 26412/2024 de 20/08/2024;
- **SIANE COUVO VIEIRA**, matrícula 1386-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3927/2024 de 07/02/2024;
- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS BALANCIERI**, matrícula 6698-3, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 20573/2024 de 25/06/2024;
- **SORAIA DA SILVA MORAES**, matrícula 3708-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 12666/2024 de 18/04/2024;
- **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810-1, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 3698/2024 de 06/02/2024;
- **SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES BARBOSA**, matrícula 1371-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3214/2024 de 31/01/2024;
- **TAMMI FLAVIE PERES BORGES**, matrícula 8643-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 31084/2024 de 02/10/2024;
- **VALÉRIA ALVES PINTO**, matrícula 3667-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 13411/2024 de 24/04/2024;
- **VALÉRIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 1374-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3953/2024 de 07/02/2024;
- **VANESSA RODRIGUES NEPOMUCENO VIDAL DOS SANTOS**, matrícula 8758-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 4350/2024 de 09/02/2024;
- **VERA LUCIA AMORIM ARAÚJO**, matrícula 3452-1, Profissional de Educação, da Classe G para a Classe H, conforme Processo nº 3780/2024 de 06/02/2024;
- **VERGILIA PAULA MAGALHÃES**, matrícula 6628-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 27701/2024 de 30/08/2024;
- **VICENTINA MARIA DA SILVA**, matrícula 13606-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 3970/2024 de 07/02/2024;
- **VINICIUS ARANDA VENTURA DA SILVA**, matrícula 6822-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 12324/2024 de 16/04/2024;
- **WALBES COSTA VASCONCELLOS**, matrícula 1387-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 3706/2024 de 06/02/2024;
- **YURY OJOPI GAONE**, matrícula 6121-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 5250/2024 de 21/02/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.



Corumbá, MS, 23 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA □P□ N° 342 DE 01/11/2023
RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 451/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR N° 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n° 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto n° 2.936 de 17 de março de 2023:

- **ANA ROSA DA SILVA**, matrícula 7769-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30485/2024;

- **ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA**, matrícula 15154-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30827/2024;

- **ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA**, matrícula 6795-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo n° 31791/2024;

- **ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO**, matrícula 7549-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo n° 30027/2024;

- **FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI**, matrícula 15377-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30564/2024;

- **JESSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA**, matrícula 13756-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 32010/2024;

- **JESSICA CAMPOS DE FREITAS**, matrícula 13341-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 31011/2024;

- **LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO**, matrícula 9651-18, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 31209/2024;

- **LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR**, matrícula 15648-13, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 32181/2024;

- **LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES**, matrícula 15647-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30229/2024;

- **MIRIAM MARIA DE RUSSO GODOY**, matrícula 15645-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 31317/2024;

- **OZEIAS DE LIMA SOARES**, matrícula 12885-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo n° 31367/2024;

- **RAYNE AVILA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 15646-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 31239/2024;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo n° 31855/2024;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 13443-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo n° 31858/2024;

- **RITA HELENA DELMÃO**, matrícula 6269-36, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30412/2024;

- **SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ**, matrícula 9515-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando

do nível I para o II, conforme processo n° 31173/2024;

- **SARA PATRICIA FIGUEIREDO GOMES**, matrícula 5544-22, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 32345/2024;

- **SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO**, matrícula 9954-14, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo n° 29821/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Corumbá, MS, 25 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA □P□ N° 342 DE 01/11/2023
RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 459/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C n° 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ANDREA LUNGUINHO SIQUEIRA TADEU, matrícula 10973, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 16/10/2024 e término em 14/11/2024, conforme processo n° 32534/2024 de 17/10/2024;

II- ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 5433, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 09/10/2024 e término em 15/10/2024, conforme processo n° 32609/2024 de 18/10/2024;

III- PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20(vinte) dias, com início em 18/10/2024 e término em 06/11/2024, conforme processo n° 32802/2024 de 21/10/2024;

IV- SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 15/10/2024 e término em 18/10/2024, conforme processo n° 32811/2024 de 21/10/2024;

Corumbá, MS, 30 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 30769/2024. Transferência de recursos públicos à título de subvenção à Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto "Melhorando os atendimentos - continua", no valor de **R\$ 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais)** repasse de recursos oriundos de Emendas Individuais Impositivas de vereadores. Corumbá-MS 04 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Secretário Municipal de Governo

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 30766/2024. Transferência de recursos públicos à título de subvenção à Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto "Melhorando os atendimentos", no valor de **R\$ 37.430,31 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos)** repasse de recursos oriundos de Emendas Individuais Impositivas de vereadores. Corumbá-MS 04 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Secretário Municipal de Governo

**RESOLUÇÃO nº. 20, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a substituição do fiscal JOILSON RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 9309, considerando sua licença para tratamento de saúde.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a substituição do **Fiscal**, servidor JOILSON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 9309, pela servidora JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS, Matrícula nº 12.321.

Art. 2º. A servidora designada será responsável pela fiscalização da execução do **Contrato Administrativo nº 13/2024 - Processo Administrativo nº 26.152/2023, Carta Contrato nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 21.722/2023 e Contrato Administrativo nº 01/2022 - Processo Administrativo 7762/2022.**

Art. 3º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional a servidora pública.

Art. 5º. Esta resolução produzirá efeitos desde 14/10/2024.

Corumbá-MS, 04 de Novembro de 2024.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu

Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 604, de 05 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 63/2021 - PROCESSO Nº 26951/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Silvanete Oliveira da Conceição.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de 03/11/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Silvanete Oliveira da Conceição - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Taxa de Resíduos Sólidos

TRS 2024

ACESSE
CORUMBA.MS.GOV.BR
E SAIBA MAIS

ATÉ 18 DE NOVEMBRO
10%
DE DESCONTO
- À VISTA -





PROCESSO: 15691/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/23

OBJETO: Referente a fatura aquisições de hospital de consumo (Fraldas Descartáveis gerídica e infantil, sonda coletor de urina descartável, bolsa coletora de urina, agulhas, frascos de alimentação enteral, equipamento para dieta), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Digitized by srujanika@gmail.com

3^a Publicação Trimestral

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 22.803.838/0001-35														
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO						
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade				
5	Prata descartável polietileno tamarão P adesiva, com capa de polietileno, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidratado, polpa de celulose e algodão hidratado, com camada exterior impermeabilizada, estruturada. Contendo identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampadas no corpo da embalagem. Tamanho P - Peso aproximado do usuário de 40kg	UN	1000	RS 0.46	RS 460.00	UN	0	RS 0.46	RS 0.00	UN	1000	RS 0.46	RS 460.00	
6	Prata descartável e pedante tamarão M adesiva, com capa de lata polietileno, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidratado, polpa de celulose e algodão hidratado, poliméricas absorvente e com capa de apoio estruturada. Contendo identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampadas no corpo da embalagem. Tamanho M - Peso aproximado do usuário de 50kg	UN	1000	RS 0.59	RS 590.00	UN	0	RS 0.59	RS 0.00	UN	1000	RS 0.59	RS 590.00	
7	Prata descartável e pedante tamarão G adesiva, com capa de lata polietileno, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidratado, polpa de celulose e algodão hidratado, poliméricas absorvente e com capa de apoio estruturada. Contendo identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampadas no corpo da embalagem. Tamanho G - Peso aproximado do usuário de 10kg	UN	1000	RS 0.60	RS 600.00	UN	0	RS 0.60	RS 0.00	UN	1000	RS 0.60	RS 600.00	
9	PRALHA DESCARTÁVEL GUTERKURTH	Prata descartável gelatina, tamarão P para incontinência urinária e fecal, com camadas de absorção dupla, 2 camadas e 1 fibra adesiva, sendo camada exterior impermeabilizada e com camada interior plástica, com polietileno de intermediação absorvente composta de polpa de celulose e algodão hidratado anatômico, devidamente doada de polpa absorvente, mantendo a camada longa do lado de absorção, com camada exterior impermeabilizada e com tecido e base de fibra sintética. Fibra adesiva tipo abra-ficha, integradas de adesivo e hipoalergênica, devendo as extensões livres permanecerem sempre presas ao tecido e base de fibra sintética anatômico com muitas elásticas para garantir aperto e impedir vazamento. Contendo identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampadas nas bordas unidas para o fechamento do camada intermédia no lado. Contendo identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampadas no corpo da embalagem. Tamanho P - Média aproximada da cintura do usuário de 40 a 50cm - Peso aproximado do usuário ate 40kg	UN	4000	RS 1.37	RS 5.480.00	UN	600	RS 1.37	RS 822.00	UN	3400	RS 1.37	RS 4.656,00
TOTAL					RS 7.130,00		-		RS 922,00		-		RS 6.308,00	

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
2	COLETORE DE URINA SISTEMA FED-94.00. Descrição: A coletor de urina é um recipiente contendo a válvula de descarga, sistema de armazenamento, tubo de sifão e tubo de descarga, conector para o conector e interruptor de descarga. Estéril. Capacidade mínima de 2000ml. Com válvula anti-refluxo. Material: PVC. Flexivel. Marca: BOSAN.	UND	260	RS 2,97	RS 772,20	UND	0	2,97	RS 0,00	UND	260	RS 2,97	RS 772,20
3	SONDA URETRAL N° 10. Sonda Uretral N° 10 para desenagem de fluidos ou de administração de soluções diversas. Espessura de 4,0mm. Ureter para desenagem de urina na uretra e bexiga. Material: PVC. Flexivel. Comprimento: 60cm. Comprimento no mínimo 40 cm de comprimento. PVC Flexivel. Marca: BOSAN.	UND	2000	RS 0,55	RS 1.100,00	UND	900	0,55	RS 495,00	UND	1100	RS 0,55	RS 605,00
4	SONDA URETRAL N° 12. Sonda Uretral N° 12 para desenagem de fluidos ou de administração de soluções diversas. Espessura de 4,5mm. Ureter para desenagem de urina na uretra e bexiga. Material: PVC. Flexivel. Comprimento: 60cm. Comprimento no mínimo 40 cm de comprimento. PVC Flexivel. Marca: BOSAN.	UND	3960	RS 0,56	RS 2.217,60	UND	0	0,56	RS 0,00	UND	3960	RS 0,56	RS 2.217,60
14	SONDA VESICAL DE ALUMÍNIO. Sonda vesical ou nº 08, em PVC atóxico siliconizado, aprofundada, com orifícios laterais, conector padrão com tampa, porta cânula e fechada. Câmara 8 French, comprimento: cerca de 30cm. Material: PVC. Flexivel. Descrição: embalagem individual. Marca: BOSAN.	UND	2160	RS 0,59	RS 1.274,40	UND	0	0,59	RS 0,00	UND	2160	RS 0,59	RS 1.274,40
15	FERDUSCO 1000ML. Sonda vesical 200ml, não estéril, transparente, unido para envio de data eterna do paciente. Possui Tampa de rosca com obturador e medidas laterais. Peso: Alça de 1000ml. Material: PVC. Flexivel. Comprimento: 300mm. Marca: BOSAN.	UND	180	RS 1,01	RS 181,80	UND	90	1,01	RS 90,90	UND	90	RS 1,01	RS 90,90
16	FERDUSCO 1000ML. Sonda vesical 200ml, não estéril, transparente, unido para envio de data eterna do paciente. Possui Tampa de rosca com obturador e medidas laterais. Peso: Alça de 1000ml. Material: PVC. Flexivel. Comprimento: 300mm. Marca: BOSAN.	UND	180	RS 1,06	RS 190,80	UND	90	1,06	RS 95,40	UND	90	RS 1,06	RS 95,40



6	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA	Fralda descartável tipo saco, fabricado em PEBD transparente com conteúdo de 500g. Para incontinência urinária e fecal severa, constituída de, no mínimo, 3 camadas e 4 fitas adesivas, sendo: camada externa impermeável, confecionada em plástico tipo filme de polietileno; nádega superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrólico, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Contendo identificação do produto, dados de fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem. Tamanho M - Peso aproximado do usuário: de 5 a 10kg.	UN	1000	RS 0.59	RS 590,00	UN	0	RS 0.59	RS 0,00	UN	1000	RS 0.59	RS 590,00
7	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA	Fralda descartável tipo saco, fabricado em PEBD transparente com conteúdo de 700g. Para incontinência urinária e fecal severa, constituída de, no mínimo, 3 camadas e 4 fitas adesivas, sendo: camada externa impermeável C ótatica, com capa de tela polimérica, nádega superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrólico, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Contendo identificação do produto, dados de fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem. Tamanho G - Peso aproximado do usuário: de 10 a 13kg.	UN	1000	RS 0.60	RS 600,00	UN	0	RS 0.60	RS 0,00	UN	1000	RS 0.60	RS 600,00
9	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA	Fralda descartável tipo saco, fabricado em PEBD transparente com conteúdo de 1000g. Para incontinência urinária e fecal severa, constituída de, no mínimo, 3 camadas e 4 fitas adesivas, sendo: camada externa impermeável, confecionada em plástico tipo filme de polietileno; nádega superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrólico, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Contendo identificação do produto, dados de fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem. Tamanho P - Peso aproximado da cintura do usuário: de 40 a 80cm - Peso aproximado do usuário: até 40kg.	UN	4000	RS 1.37	RS 5,480,00	UN	600	RS 1.37	RS 822,00	UN	3400	RS 1.37	RS 4,658,00

TOTAL **RS 7,130,00** - **RS 822,00** - **RS 6,308,00**

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARESLTDA CNPJ 45.508.404/0001-29													
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
1	COLETOR DE URINA TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD	UND	1,800	RS 0.45	RS 810,00	UN	0	RS 0.45	RS 0,00	UN	1,800	RS 0.45	RS 810,00
13	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA	UND	1,000	RS 2.26	RS 2,260,00	UN	0	RS 2.26	RS 0,00	UN	1,000	RS 2.26	RS 2,260,00
17	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	UND	1,200	RS 0.18	RS 216,00	UN	600	RS 0.18	RS 108,00	UN	600	RS 0.18	RS 108,00
TOTAL					RS 3,286,00				RS 108,00				RS 3,178,00

VP - MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 73.318.693/0001-39													
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	260	RS 2.97	RS 772,20	UND	0	2.97	RS 0,00	UND	260	RS 2.97	RS 772,20
3	SONDA URETRAL N° 10	UND	2000	RS 0.55	RS 1,100,00	UND	900	0.55	RS 495,00	UND	1100	RS 0.55	RS 605,00
4	SONDA URETRAL N° 12	UND	3960	RS 0.56	RS 2,217,60	UND	0	0.56	RS 0,00	UND	3960	RS 0.56	RS 2,217,60
14	SONDA URETRAL VASICAL DE ALIVIO	UND	2160	RS 0.59	RS 1,274,40	UND	0	0.59	RS 0,00	UND	2160	RS 0.59	RS 1,274,40
15	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	180	RS 1.01	RS 181,80	UND	90	1.01	RS 90,90	UND	90	RS 1.01	RS 90,90
16	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	180	RS 1.06	RS 190,80	UND	90	1.06	RS 95,40	UND	90	RS 1.06	RS 95,40
TOTAL					RS 5,736,80				RS 681,30				RS 5,055,50

A. JACOMINI LTDA CNPJ 42.307.909/0001-37													
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
10	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA	UND	10,000	RS 1.50	RS 15,000,00	UND			RS 1.50		8,200	RS 1.50	RS 12,300,00
	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA						1800		2,700,00	UN			



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 25/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.516/2023 - PROCESSO DE ADESÃO Nº 31.045/2024.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa GENTE SEGURADORA SA.

Objeto: O objeto da presente Carta Contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de seguro total para veículos que compõem a frota da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Contrato Administrativo.

Valor: R\$ 2.195,90 (dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

02.07 - Secretaria Municipal de Governo.

02.27.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

13.392.0101.4120.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

3.3.90.39.69 - Seguros em geral.

Data da Assinatura: 01/11/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº 2.298/20 e nº 2.247/20.

Assinam: Joilson Silva da Cruz e Victória Maccari Soares.

RESOLUÇÃO Nº 56, de 01 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 25/2024, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa GENTE SEGURADORA SA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratação de empresa especializada em serviço de seguro total para os veículos que compõem a frota da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Contrato Administrativo.

Art. 2º - Fica o servidor, Junior da Silva Baroa, mat. nº 6432, designado para atuar como gestor do Contrato nº. 25/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12.516/2023 - Processo De Adesão nº 31.045/2024, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica o servidor Ruy Barbosa de Arruda, mat. nº 10020, designado para atuar como fiscal Contrato nº. 25/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12.516/2023 - Processo De Adesão nº 31.045/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 25/2024.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01 de novembro de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 74, de 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2024 - Processo nº 31.496/2024 - Contratação de empresa para execução de serviço de cronometragem de eventos esportivos para atender a Fundação de Esportes de Corumbá - Execução da Ata de Registro de Preços nº 020/2024/SEGEPLAN.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ Nº 36 de 03 de janeiro de 2024, e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Edição Nº 3.008 • segunda-feira, 04 de Novembro de 2024

Artigo 1º. Tomar pública a **DESIGNAÇÃO DO GESTOR** do contrato nº 011/2024, o servidor Gabriela Figueiredo Duarte Falcão, matrícula 10432.

Artigo 2º. Tomar pública a **DESIGNAÇÃO DO FISCAL** do contrato nº 011/2024, a servidora Gleissy Fonseca dos Santos, matrícula 13187.

Artigo 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciano Silva de Oliveira

Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 36 de 03 de janeiro de 2024

Gabriela Figueiredo Duarte Falcão:

Gleissy Fonseca dos Santos:

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 75, de 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal do Contrato nº 010/2024 - Processo nº 31.231/2024 - Contratação de empresa para execução de serviço de cronometragem de eventos esportivos para atender a Fundação de Esportes de Corumbá - Execução da Ata de Registro de Preços nº 019/2024/SEGEPLAN.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ Nº 36 de 03 de janeiro de 2024, e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tomar pública a **DESIGNAÇÃO DO FISCAL** do contrato nº 010/2024, o servidor Carlos Henrique de Siqueira, matrícula 7345-4.

Artigo 2º. Tomar pública a **DESIGNAÇÃO DO GESTOR** do contrato nº 010/2024, a servidora Angélica de Farias Cardoso, matrícula 2868-3.

Artigo 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciano Silva de Oliveira

Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" nº 36 de 03 de janeiro de 2024

Carlos Henrique de Siqueira:

Angélica de Farias Cardoso:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO nº. 27, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento e saldo de empenho referente ao processo nº 19.389/2023.

O Diretor-Presidente da Agência Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor, Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a previsão trazida no manual de peças obrigatórias, da Resolução TCE/MS nº 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquia e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

RESOLVE:



Art. 2º. Considerando que no processo nº **19.389/2023** o valor empenhado foi estimado para atender o período de estágio aditivado ao Termo de Compromisso 067/2023 e que o valor foi superior ao executado para tal período, autorizo o cancelamento e a anulação dos restos a pagar relativo a NOTA DE EMPENHO nº 64/2023, no valor de R\$ 47,43 (quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2024.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO nº. 28, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento e saldo de empenho referente ao processo nº 6.643/2022.

O Diretor-Presidente da Agência Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor, Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a previsão trazida no manual de peças obrigatórias, da Resolução TCE/MS nº 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquia e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Art. 2º. Considerando que no processo nº **6.643/2022** o valor empenhado foi estimado para atender o período de estágio aditivado ao Termo de Compromisso 010/2022 e que o valor foi superior ao executado para tal período, autorizo o cancelamento e a anulação dos restos a pagar relativo a NOTA DE EMPENHO nº 79/2023, no valor de R\$ 550,03 (quinhentos e cinquenta reais e três centavos).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2024.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

CHICO:
**“ CONTE COM A MINHA AJUDA
PARA PLANEJAR UMA VIAGEM
INCRÍVEL PARA O PANTANAL! ”**



**O CHICO É O GUIA DE TURISMO
DIGITAL DA FUNDTUR PANTANAL.**

**ME MANDE UMA MENSAGEM E
TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES
NA PALMA DA MÃO**

67 3231-2886

@guide.121 + @fundtur.pantanal + @prefeituradecorumba + embraturlab.com.br